



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Exmº. Sr.

Marcelo Tuani

DD. Presidente da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação

Nesta

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Ex^a. que se encontra à disposição dessa Comissão, para fins do disposto nos artigos 56 e 155 e parágrafos do Regimento Interno, com prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta data, para fins de notificação, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025** – DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL AUTOMÁTICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diante do supra, o DD. Presidente da Comissão avocará, ou designará um RELATOR para se manifestar dentro do prazo regimental constante no artigo supracitado.

Expedido em 16 de setembro de 2025



Diretoria Legislativa

fim do prazo: 26/09/2025

